



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
PARA ELEIÇÃO 2017 PARA INSPETORES DO CREA**

Inspetor Chefe () Inspetor Secretario () Inspetor Tesoureiro ()

Inspetoria: _____

Candidato

Nome: _____ Nome na Cédula: _____

Título Profissional: _____ Registro Nacional: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço Completo: _____

Telefones de Contato: _____

E-mails de Contato: _____

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências do Regulamento Eleitoral, fixa normas para eleição de Inspetores das Inspetorias do Crea-MG, de acordo com o que estabelecem os Atos Normativos Internos N.º 03 e 04, do Crea-MG, ambos de 06 de junho de 2001, e Resoluções 1.021 e 1.022, do CONFEA, de 22/06/07, bem como seus anexos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA**

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO

- I - cópia da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Confea nos termos da Resolução nº 1.007, de 05 de dezembro de 2003;
- II - certidão negativa de débitos emitida pelo Crea;
- III - certidão negativa de infração ao Código de Ética Profissional abrangendo os últimos cinco anos, expedida a partir da data da publicação do edital convocatório das eleições;
- IV - Certidões negativas dos cartórios das varas cível e criminal das justiças comum e federal e certidão da justiça comum que ateste que não teve decretada situação de falência ou recuperação judicial de empresa de que tenha sido sócio, expedidas na comarca do domicílio em que concorrerá o requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;
- V - ter protocolizado no Confea, no Crea ou na Mútua pedido de licença de emprego, função remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua;
- VI - comprovante de possuir vínculo associativo com entidade de classe registrada e homologada no Sistema Confea/Crea, localizada na unidade federativa do seu domicílio eleitoral, quando for o caso.
- VII - endereço completo para correspondência, inclusive correio eletrônico;
- VIII - uma fotografia, recente, de frente, tamanho 3x4 ou 5x8;
- XIX - cópia do plano orçamentário destinado à campanha eleitoral.

- As certidões referidas acima deverão ter validade não superior a noventa dias da data de sua expedição.
- Todos os documentos obrigatórios e opcionais devem ser rubricados pelos candidatos. A apresentação da documentação é de responsabilidade dos candidatos e a disponibilização da presente lista não dispensa a leitura do Regulamento Eleitoral para Inspectores do Crea-MG.
- O formulário bem como a documentação deverá ser protocolado na sede da CER ou enviado para o e-mail cer2017@crea-mg.org.br, até o dia 28/08/2017. Entretanto, os candidatos que optarem por enviar a documentação pelo e-mail, deverão também encaminhar as originais por SEDEX à CER até o dia 28/08/2017, impreterivelmente